



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ E A EMPRESA FAC-CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, 444, Bairro Osvaldo de Araújo, Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente **JOSÉ AILTON DE SOUSA**, brasileiro, viúvo, vereador, portador da Carteira de Identidade na **dados sensíveis** e CPF nº **dados sensíveis**, residente e domiciliado na **dados sensíveis** Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610-000, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Alberto Cintra, 431, Bairro União em Belo Horizonte, CEP nº 31.160-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.519,500/001-50, representada pelo sua Sócia, a Sra. **FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada **dados sensíveis**, Belo Horizonte- MG, Carteira de Identidade nº **dados sensíveis** inscrita no CPF sob o nº **dados sensíveis**, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o Processo em epígrafe, ajustam e acordam entre si o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 001/2018. PRC de nº 001/2018, Pregão nº 01/2018, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 19/03/2018, visto que se trata de serviços de natureza continuada na forma do art. 57, IV da Lei 8.666/93, bem como o reequilíbrio (reajustamento) com fincas no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 18/03/2023.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS**

3.1 As despesas serão alocadas à dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**

4.1 O presente termo tem o valor anual de R\$ 13.593,96 (Treze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), em 03 parcelas iguais de R\$ 4.531,32 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) a serem pagas nos meses de janeiro a março de 2023 em decorrência do reequilíbrio financeiro, (reajustamento) com fincas no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, e ainda na forma do item 6.1 do Contrato nº 001/2018;

4.2 O pagamento ficará condicionado à apresentação de toda documentação de regularidade fiscal exigida no Edital.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Dores do Indaiá na forma contida na Lei Orgânica.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Dores do Indaiá/MG, 27 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Contratante

**FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME**  
CNPJ: 11.519.500/0001-50  
**FABIANE FERREIRA LAGE LEMOS**  
Contratada





## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Testemunhas:

1. Severando Alves Silva

Nome: Severando Alves Silva

CPF:

**dados sensíveis**

RG:

2. Taís Fernanda Amorim de Oliveira

Nome: Taís Fernanda Amorim de Oliveira

CPF:

**dados sensíveis**

RG: